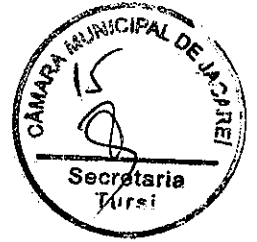


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei do Executivo nº 18 de 28/03/2017

*Assunto: Dispõe sobre os adicionais dos servidores municipais e dá outras providências. Parecer jurídico. Regimento Interno. Proseguimento.*



## DESPACHO

Cuida-se de projeto de lei de autoria do Executivo, que dispõe sobre os adicionais dos servidores municipais.

Após ingresso da propositura nesta Casa de Leis, a Consultoria Jurídica Legislativa emitiu parecer desfavorável considerando, principalmente, a ausência do estudo de impacto orçamentário ou mesmo eventual justificativa para sua ausência.

Em que pese as considerações jurídicas retro mencionadas, e considerando o interesse público envolvido, com o qual me posiciono favoravelmente e entendo que mereça ser deliberado pelo plenário, remeto o projeto de lei para análise das comissões permanentes, conforme faculdade prevista no artigo 88, inciso III, do Regimento Interno.

Jacareí, 11 de abril de 2017.

  
Lucimar Ponciano Luiz  
*Presidente*